

EDITAL Nº001/2025 COMSEA

Edital de convocação do II Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Eleição de Entidades e/ou Associações para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA no biênio 2025/2027

A Comissão Organizadora, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) – Lei nº 11.346/2006, e demais legislações correlatas.

CONSIDERANDO o artigo 204, inciso II da Constituição Federal que prevê a participação popular por meio de suas organizações representativas para formulação e controle das políticas em todos os níveis;

CONSIDERANDO a necessidade de eleger 12 (doze) Entidades e/ou Associações para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA no biênio 2025/2027.

CONVOCA

Os Representantes do Poder Público, da Sociedade Civil Organizada, dos Movimentos Sociais, das Instituições de Ensino e Pesquisa, dos Conselhos de Políticas Públicas e todos os Cidadãos interessados, para participarem do II Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Capanema-PA, a ser realizado conforme as informações abaixo:

Data: 13/08/2025

Horário: 08h às 12h

Local: Auditório da Universidade Federal do Pará- UFPA (situado na Avenida Barão de Capanema, 1201, Centro).

Com o intuito de discutir os avanços, desafios e propostas para a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), promover o diálogo intersetorial entre governo e sociedade, apresentar e debater estratégias de promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), e eleger as entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

RESOLVE

Art. 1º As entidades e/ou organizações que desejarem participar do II Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverão apresentar obrigatoriamente para inscrição e habilitação, **cópias dos seguintes documentos:**

- I. Ata de eleição e posse da Diretoria atual;
- II. Certidão Negativa de Débitos Federal atualizada
- III. Estatuto da entidade ou organização, em vigor, devidamente registrado;
- IV. CNPJ atualizado;
- V. Declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade e/ou organização e, informações de contato para comunicação em tempo hábil conforme (anexo).

Art. 2º A documentação necessária deverá ser protocolada no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) no período de **04 até o dia 08 de agosto de 2025**, no horário das 08h às 14h, em dias úteis, no endereço abaixo:

Casa dos Conselhos Municipais de Capanema. Rua Joaquin Costa, nº 141, Bairro Centro, Capanema-PA (Praça dos Lions).

No momento da inscrição para habilitação, a Sociedade Civil deverá indicar via ofício **01 (um) Delegado Titular e 01 (um) Delegado Suplente** para representar a entidade e/ou associação, portando cópia dos seguintes documentos:

- I. Cópia do RG
- II. Cópia do CPF

Art. 3º A comissão organizadora analisará os documentos encaminhados para verificação de conformidade dos documentos apresentados.

§ 1º As entidades habilitadas a participar do fórum serão divulgadas a partir do dia 11/08.

Art. 4º As entidades e/ou associações devidamente inscritas e habilitadas poderão concorrer no dia do II Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional às vagas como entidades e/ou associações para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA no biênio 2025/2027.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

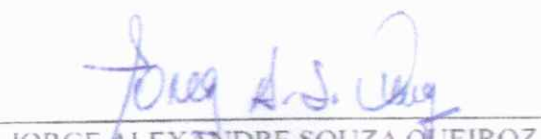
O Presente Regimento foi elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora do II Fórum do COMSEA de Capanema, através de ato normativo na data de 15/07/2025.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

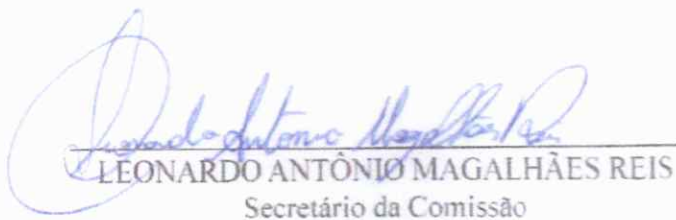
Capanema-PA, 30 de julho de 2025.



NORMA MARIA DE LIMA CARNEIRO
Presidente da Comissão Organizadora



JORGE ALEXANDRE SOUZA QUEIROZ
Relator da Comissão



LEONARDO ANTÔNIO MAGALHÃES REIS
Secretário da Comissão



JOÃO MARIA DA SILVA
Membro da Comissão

ANEXO.

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (*nome da entidade/organização*)

_____, com
sede _____ (endereço)
_____ na cidade
de Capanema, Estado do PA, portadora do CNPJ n.º _____, está em
pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação) ____/____/____, cumprindo
regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria atual, com mandato de
____/____/____ à ____/____/____, constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de
eleição e posse:

PRESIDENTE:

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____, CPF: _____ - _____

Endereço Residencial: _____

E-mail: _____

VICE-PRESIDENTE:

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____, CPF: _____ - _____

Endereço Residencial: _____

E-mail: _____

SECRETÁRIO (A):

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____, CPF: _____ - _____

Endereço Residencial: _____

E-mail: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



TESOUREIRO (A):

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Endereço Residencial: _____

E-mail: _____

INFORMAÇÕES DE CONTATO PARA COMUNICAÇÃO EM TEMPO HÁBIL:

Nome completo: _____

Endereço Residencial: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo 02 (dois) anos, no município de Capanema.

Capanema-PA, ____ de _____ de 2025.

Presidente da Entidade ou seu Representante legal